

# PCA

2018



## **MUNICÍPIO DE MIRADOR**

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

#### Exercício de 2018

### 1. Normatização

Lei de Criação do Sistema no âmbito do Município	Ano	Mês
Lei N° 035/2006	2006	Dezembro
Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno	Ano	Mês
Lei N° 0200/2013 que revoga Lei N° 035/2006	2013	Maio
Outras Leis que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno	Ano	Mês
Lei N° 0252/2014 que revoga Lei N° 0200/2013	2014	Março

# 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório

1.º CONTE	ROLADOR
Nome: Carla Ramos Canaver	CPF: 058.237.449-94
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31	/12/2018
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO

#### 3. Relação de Servidores

A Unidade de Controle Interno é composta por um servidor efetivo do quadro de servidores municipais e em eventualidades é disponibilizado estagiários ou auxiliares administrativos para desenvolvimento e auxilio de trabalhos específicos, vale ressaltar que este Município tem uma população pequena de aproximadamente 2.327 habitantes, e os órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e Legislativo trabalham de forma disjunta, portanto é possível abranger os setores a serem fiscalizados.

Art 7° - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI será chefiada por um COORDENADOR/CONTROLADOR e se manifestará através de relatórios, Auditorias, inspeções, pareceres e outros, pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades. Lei Municipal N°252/2014 de 18 de março de 2014, publicada em Diário Oficial do Município.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Março	<ul> <li>Secretaria Municipal de Fazenda</li> <li>Licitação</li> <li>RH</li> <li>Obras</li> <li>Patrimônio</li> </ul>	Relatórios demonstrativos contábeis, índices, receitas e despesas, Processos Licitatórios, orçamentos, Portarias, relatórios dos servidores ativos, Folha de pagamento, análise de relatórios de andamento das obras, Relatórios de aquisição e tombamento de bens	Análise e visto nos relatórios contábeis, acompanhamento junto a tesouraria dos recursos em fontes, verificação de levantamentos simples pela tesouraria de pagamentos, análise aos processos licitatórios com emissão de parecer, observação a todas as portarias expedidas pelo RH e demais atos pertinentes ao setor, visita in loco em todas as obras públicas, observação nos relatórios patrimoniais	90%	Regular com ressalva

N°	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
02	Abril a Junho	<ul> <li>Secretaria Municipal de Fazenda</li> <li>Secretaria Municipal de Educação</li> <li>Secretaria Municipal de Saúde</li> <li>Licitação</li> <li>RH</li> </ul>	Relatórios da LRF, Audiências Públicas, Acompanhamento dos Índices de Educação e saúde, Processos Licitatórios, Portarias, Folha de Pagamento.	elaboração das audiências públicas realizadas no período, análise dos relatórios da LRF,	90%	Regular com ressalva

Nº	Período avaliado		Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
03	Julho Setembro	a	<ul> <li>Secretaria Municipal de Fazenda</li> <li>Licitação</li> <li>RH</li> <li>Obras</li> <li>Tributação</li> </ul>	Relatórios demonstrativos contábeis, índices, receitas e despesas, Relatórios da LRF, Audiências Públicas, Acompanhamento dos índices, Processos Licitatórios, obras, arrecadação, aquisição e controle dos Bens Patrimoniais	Conferencia nos relatórios contábeis para posterior demonstração nas audiências públicas. Análise da receita e despesa e publicação legal dos relatórios, análise dos processos licitatórios e emissão de pareceres, acompanhamento a expedição de portarias e demais atos referentes aos atos de pessoal, conferencia nos relatórios de arrecadação do período.	100%	Regular com ressalva

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
04	Outubro a Dezembro	<ul> <li>Secretaria Municipal de Fazenda</li> <li>Licitações</li> <li>RH</li> <li>Obras</li> <li>Patrimônio</li> </ul>	Relatórios contábeis, receita arrecadada, despesas do período e saldos bancários, Processos Licitatórios, Portarias e folha de Pagamento, Obras, aquisição de bens patrimoniais	Analise aos relatórios demonstrativos contábeis, análise aos processos licitatórios, verificação dos atos pertinentes a gestão de pessoal, visitas in-loco nas obras públicas, verificação dos relatórios Patrimoniais	100%	Regular com ressalva



## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Analisando o quadro acima demonstramos de forma sucinta o trabalho realizado em quatro (04) trimestres, uma vez que a Legislação Municipal prevê emissão de relatórios trimestrais pelo responsável pela UCI – Unidade de Controle Interno e através destes relatórios elaboramos o quadro de avaliações acima.

Diante dos 04 relatórios emitidos pela Controladoria, dividimos o ano de 2018 em quatro períodos e para melhor entendimento seguem as considerações relevantes, recomendações e medidas tomadas pelo Gestor e equipe técnica administrativa:

No período Nº01, analisamos os relatórios contábeis, as despesas e receitas do período que indicavam queda na arrecadação e restos a pagar, evidenciando a despesa maior que a receita; analisamos os processos licitatórios, portarias referentes a gestão de pessoal, aferimos a arrecadação de tributos, analisamos o relatório de bens adquiridos no período e recomendamos um melhor levantamento dos bens para posterior elaboração de inventário; a conclusão pela regularidade com ressalva se deu pelo fato do primeiro trimestre de 2018, ter encerrado com um índice de pessoal elevado em 55,23%, além da despesa trazida de 2017, resultando em restos a pagar, recomendamos no relatório trimestral que segue em anexo a esta PCA, que no período fossem tomadas medidas para contenção de gastos e reenquadramento do índice.

Diante das recomendações o gestor emitiu decreto com medidas de contenção de despesas (*Decreto 016/2018 de 01 de março de 2018*) e cancelou algumas gratificações.

No período Nº02, a UCI deu continuidade ao acompanhamento na secretaria municipal de fazenda, uma vez que o momento necessitava de atenção para adequação das contas do município; acompanhamos e auxiliamos a tesouraria na elaboração das audiências públicas realizadas no período, foram feitas visitas in loco na Escola Municipal e no Centro de Educação Infantil, identificando muitos problemas no corpo físico do prédio, além da falta de equipamentos, falta de diversos materiais, e diante das identificações oficializamos algumas solicitações ao Gestor e a Secretária Municipal de Educação, continuamos aferindo também os atos de pessoal, uma vez que o índice ainda se encontrava acima do limite prudencial, e seguimos com análise concomitante a Licitação.

Sendo atendidas as recomendações da UCI, o Gestor para readequação do índice de pessoal, exonerou alguns servidores do quadro de cargos comissionados e diminuiu as despesas com horas extras.

No período Nº03, seguimos analisando todos os relatórios contábeis, uma vez que os gastos não haviam diminuído.

Durante todo o ano a UCI controla através de sistema de software os gastos com combustíveis e peças e os demais gastos do município são apresentados a controladoria através de relatórios emitidos pela Contabilidade/Tesouraria; o acompanhamento aos atos do setor de RH evidenciou uma queda no índice de gastos com pessoal, restando um percentual mínimo para a adequação do limite que atingiria o limite prudencial de 51,30%, porém o terceiro trimestre encerrou-se com o índice de pessoal em 52,04%.

Citamos ainda que todas as audiências públicas são acompanhadas sistematicamente pelo controle interno.

No período houve contenção de despesas segundo as informações transmitidas ao controle interno, porém houve também queda na receita, fato que não contribuiu para que a administração regularizasse as contas do Município.

Já tendo realizadas as análises à relatórios contábeis, relatórios de arrecadação, visitas in-loco em obras, em entidades do município e tendo recomendado medidas à administração para melhorias nas contas do município, para melhor aplicação do erário, finalizamos o 4°periodo, também relatando no 4° relatório trimestral de controle interno, as adequações que o município haveria de fazer em alguns setores, algumas das recomendações da UCI foram acatadas e realizadas como processos licitatórios de leilão, eliminando veículos que originavam muitas despesas com peças e transformando em receitas para determinadas secretarias, exonerações para readequação do índice de pessoal, algumas melhorias nas duas escolas existentes no município, análise do custos de produtos e serviços fornecidos ao município para redução de despesas.

Durante o período avaliado, o gestor emitiu um novo decreto (*Decreto 068/2018*),para contenção de gastos e limitação de empenhos, encerrando o período com um superávit de R\$ 980.278,19,o índice de pessoal atingiu o percentual de 52,00%, sendo os tópicos mais preocupantes do quadro de avaliações, Despesas elevadas e índice de pessoal, conclui-se que o município fez adequações para melhorias em suas contas; os demais índices de educação, saúde, FUNDEB, dívida ativa, são minimamente citados no item 05 desta PCA devido a aplicação dos recursos estarem dentro da normalidade atingindo o previsto na LRF, todavia a UCI acompanha os atos das secretarias diariamente.

#### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	Mark Revision Report
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	TO RECEIVE HAVE
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR



# PREFEITURA DE MIRADOR

	CALLES HARRISH THE STATE OF THE	O STATE OF THE PARTY OF THE PAR
	Regimes Próprios de Previdência Social	
	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	RESSALVA
	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	RESSALVA
	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
	Ato de nomeação dos membros	Decretos N°005/2018 N°023/2019
	Composição	22 Membros
	Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
	Qualidade das informações prestadas	REGULAR
	Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	REGULAR
	Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2018	REGULAR 96,63%
_	Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2018, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR 1,19%
	Conselho Municipal de Saúde	
	Ato de nomeação dos membros	Decreto N°018/2018
	Composição	16 membros
	Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
	Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
_	Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	REGULAR
	Comitê Municipal do Transporte Escolar	
	Lei de criação	Lei N°342/2016
	Ato de nomeação dos membros	REGULAR Decreto N°32/2018
	Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR



# PREFEITURA DE MIRADOR

	Charles and Charles
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	<b>第一月版作为技术</b>
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR C/RESSALVA 52,00%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	75,61%
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29,74%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	23,44%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No 5º (quinto) tema, *Regimes Próprios de Previdência Social*, opinamos por ressalva, pois não se aplica a esta Municipalidade, o município de Mirador é regido, pelo Regime Geral de Previdência Social (**RGPS**).

Já no 9° (nono) tema, *Gastos com Pessoal do Poder Executivo*, opinamos por Regular com ressalva, uma vez que o índice ultrapassou o limite prudencial, porém se manteve abaixo do limite máximo 54,00%, não infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal

#### 8. Demais ações desenvolvidas

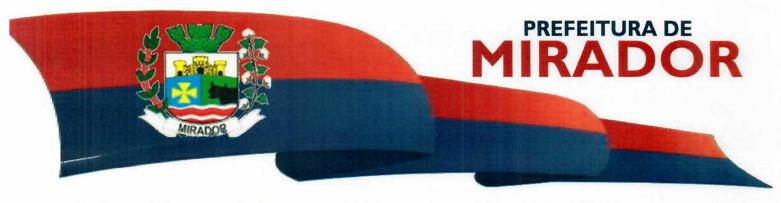
Auditoria PAF - Meio Ambiente: Em meados do mês de setembro o Município foi selecionado para auditoria na área temática do meio ambiente em atendimento ao Plano Anual de Fiscalização de 2018, a auditoria fora realizada por três técnicos do tribunal de contas do estado, na ocasião a Diretora de meio ambiente e o contador passaram por entrevistas, em seguida houve visitas in-loco pelo município, a equipe solicitou a documentação necessária para a auditoria que foi levantada pela equipe administrativa do município prontamente.

Após apresentadas as leis, os decretos, cópias de contratos, licitações e demais documentos pertinentes a coleta do lixo e as ações desenvolvidas no município referente ao meio ambiente, o município recebeu em novembro a matriz de achados inicial e se manifestou através do APA 8763 – 2018, disponível no SGA – Sistema de Gestão de acompanhamento.



Advertências: O Município recebeu quatro advertências durante o ano de 2018, referente a obras paralisadas a mais de seis meses.

A obra que as advertências se refere, trata-se da Escola de Educação Infantil – Super Creche PROINFANCIA, que desde 2010 quando iniciou, teve o andamento interrompido algumas vezes, decorrente de abandono da obra por algumas empresas; fato esse que fez com que o município assumisse a obra de forma direta que atualmente encontra-se em fase de conclusão.



### 9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 25 de março de 2019, através do Oficio Nº088/2019, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2018, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



# AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDE COM RESSALVA da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão das seguintes inconformidades:

- O Poder Executivo iniciou o 1º Trimestre do ano de 2018, com um índice de Pessoal elevado, atingindo o percentual de 55,23%, acima do limite máximo estabelecido pelo artigo 20, III, "b" da LRF.
- Além de déficit financeiro trazido de 2017 para 2018 no valor de R\$ 153.694,30, na fonte 000 (Recursos livres) ocasionando desiquilíbrio financeiro nas contas do Município, o Gestor necessitou reduzir gastos emitindo decretos limitando empenhos e contendo despesas, além de exonerações. Passando a ter superávit financeiro apenas no encerramento do exercício de 2018.

A controladoria por fim, opina pela REGULARIDADE COM RESSALVA, uma vez que o Município durante todo ano de 2018, esteve com o índice de pessoal elevado, regularizando parcialmente o mesmo já no encerramento do exercício, após exonerações, cortes de gratificações e horas extras, portanto se faz necessário ressalva nesta área. Quanto os restos a pagar, recomendamos durante todo o exercício também, redução das despesas, sendo equilibradas as contas do Município já no encerramento do exercício. Portanto cabe ao gestor do Poder Executivo e equipe técnica administrativa, observar com atenção as secretarias e as necessidades das mesmas, aplicando os recursos de maneira contida, porém satisfatória.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mirador, aos dias 26 de março de 2019,

Carla Ramos Canaver Controladora Interna

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



# Anexos



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

# PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

- 1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Mirador, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº. 11.494/2007 e Lei nº. 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
- Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:
  - a) a arrecadação realizada no exercício;
  - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
  - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº. 11.494/2007 (no código

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº. 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.
- **3.** A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Mirador, Estado do Paraná, 14 de março de 2019.

MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

MEMBROS:		ASSINATURA
REPRESENTANTES	DO PODER EX	KECUTIVO MUNICIPAL:
Rosangela Bueno Gallo da Silva	TITULAR	Abgalir
Juciana Cordeiro dos Santos	SUPLENTE	Juciana C. dos Santos
Karina Canaver	TITULAR	A doing Congress
Lizandra Naiara Pires de Souza	SUPLENTE	Langue
REPRESENTANTES DOS PROFE	SSORES DAS	<b>ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:</b>
Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza	TITULAR	Dulster Pour
Marta Ferreira Rodrigues	SUPLENTE	Main Frank Roun





REPRESENTANTES DOS DIRE	TORES DAS E	SCOLAS PÚBLÁCAS MUNICIPAIS:
Cícera Cassia de Oliveira	TITULAR	
Regina Elena Ottesbach de	SUPLENTE	
Carvalho		NICOS-ADMINISTRATIVO DAS
REPRESENTATES DOS SEF	RVIDORES TÉC	NICOS-ADMINISTRATIVO DAS
	S PÚBLICAS N	MUNICIPAIS
Luzia de Fatima Silva Pessoa	TITULAR	dala De F. Sidua Possoa.
Judyth Shayenne Lopes de	SUPLENTE	.00
Freitas		Judil Shayenne Lopes de Trutos
	DE ALUNOS	DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Juliana Leite Oliveira Gama	TITULAR	Δ
		Juliana C. aliveria Gane
Claudivania Marinheiro Pereira	SUPLENTE	09 - 1:
E '1 4 '1 1 C'1	TITULAR	Spandwamier m Verence
Franciele Aparecida da Silva	IIIULAK	Trorciely p. of do riches
Cleoneide Batista Gaia	SUPLENTE	
		Cleoner de B. Gain HoffMANN
		EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Nicolli Queiroz Daminelli	TITULAR	Nicelli Dominelli
Vitor Gabriel Souza Barbosa	SUPLENTE	Vitor Eduil
Vinicius Barbosa Leite	TITULAR	Vinicius B. Leite
Gabrielly Cabral Damaceno	SUPLENTE	Galrielly C. Damacene
REPRESENTA	NTES DO CON	SELHO TUTELAR
Djairy de Souza Gama	TITULAR	Dlainy S Same
Viviane Bilach da Silva	SUPLENTE	Visione Bilach
REPRESENTANTES DO	CONSELHO N	
Tania Regina Mariano	TITULAR	
		(41)
Vessoni		Elline
	SUPLENTE	elling
Vessoni	SUPLENTE	Marie Company

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DO NOROESTE DE PARANAVAÍ - PR

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANA 45 / 0.3 / 2019
FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador.pr.gov.br email: mirador.pr.gov.br

Página n.º: 21

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.4420001-03

CONTRATADA POSTO 2 IFIMAOS COMERCIO DE CONBUSTIVEIS LTDA CNPAMF, 14,256,863/0001-87

OBJETO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTRIUD E FRACICIPADO, CONFOR-ME DEMANDA, RARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MURICÍPIO DE NIRA-DOS ESTADO DO RIMANAS.

VALOR CONTRATUAL. RS 574.523.00 (unocentos e seriente e quatro mil sei

DEMAIS CONDIÇÕES. Estabelecidas no contrato primitiva, o qual vincula-se ao Processo Asministrativo de PREGÃO PRESSUCIA, M.º 010/2019 e a proporto de preços ribanisticado, homologada e adjudicada.

Gabinete de Prefeto, sos 13/03/2019.

Renalds Pinharo da Sibra Prefeto Municipal EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.4420001-92

OBJETO: AQUIDIÇÃO DE MEDICAMBITOS PARA USO PITERNO NAS UNIDADES DE SAUDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PADENTES DO MUNICÍPIO DE MRAGOR, ESTADO DO PARAMA.

VALOR CONTRATUAL: PS 118.957 43 (cents e dazonove red centamida e sinquenta e sete resis e quarenta centamas).

CEMAIS CONDIÇÕES. Estabelecidas na contrale primitivo, o qual vincula-se sa Processa Asininistrativo de PREGIÃO PRESENCIAI, Nº 911/2919, a a proposta de prepos destribuda, homologada e adudocada.

Oabinete de Prefeta, son 14/03/2019.

Reinaldo Pinheiro da Sibra Prefeto Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR CNP3 N;\* 75,475,4420001-83

CEJETO: AQUISIÇÃO DE NECICAMENTOS PARA USO EXTERNO HAS UNIDADES DE SAUDE É DISTRIBUÇÃO BRATUITA PARA PACIÊNTES DO MUNICÍPIO DE MINADOR, ESTADO DO PARAMA.

WILDR CONTRATURE RE 161,040,03 (series a sessente e um mil e quare

DEMAIS CONDIÇÕES. Estabelecias na contrata privitiva, o qual vendame ao Processo Administrati PREGÃO PRESENCIAL N.º 951/2919, e a processa de preços siassificada, homologada e adjudicada.

Gabinete da Prefeto, aos 14/03/2018.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

Reinaldo Pinheiro da Silva, Profeto do Municipio de Mirador, Estado do Paranti, no uso de suas aribbupões leguas, em especial, se candos na (L.O.M., o considerando es delames da Lei Faderal n.º 8.659/23 (consolistada) of

Peggio Preserval i individuo de procedimento Iscatino, na Modaldado Peggio Preserval i individuo e regulario ede a nº 01/2016, com taten na Lei Federal de Companyo de Compa

Preside Plescocial — First MANUFICADO, o objeto do processo administrativo — Preside Plescocial — First Manuficacia — Presidential — Single Jacob and CAP-ARM — 1974: 754000-148. Descriptions — San Chamilland — Single Jacob and Single Jacob and

centarosa,

3. Fica determinado à Direbrio de Luctações desta
municipalidade, a atração deste eto no local de costume, bem como sus remesta ao
D.O.M. para fins de publicidade legal.

MiradonPR, 14 de Março de 2019.

Reinaldo Pisheiro da Silve Prefeto Municipal

Reinaldo Plinheiro de Silva, Profeto do Municipio de Minador. Estado do Pianns, ao uso de suns atribuções legas, em espocal, si rodidos na L.O.M. e considerando os disures da Lei Federal n.º 4,666/50 (considedad), of: Lei Federal n.º 105/20/202, fore so constante nos autos de Processo — Pregio Presencia, n.º 10/20/21.

Preglo Presenceal, restautor, and Mandalone, experimento, inclusivo, mai Mandalone, Preglo Presenceal, restautorio à regolario, dos en Oriolos Comitios Da si del en 8.68893, de 21 de junho de 1993 for Les Fereira nº 10.5000002, ADUSIGADO DE COMBIESTINE, LOM FORDE/CUENTO CONTINUE, DE FACCIONADO, CONDIGUE DE DEMACRA, PARA, SUPPIR AS SECRESIQUESE DA FROTA DE VIDILUOS DE DEMACRA, PARA, SUPPIR AS SECRESIQUESE DA FROTA DE VIDILUOS DE Administrativos destruitos para o presente excessión fanciente.

2. Fice ADJUDICADO, o object do processo administrativo— Presido Presencial nº 35(22)§ a Empreso POSTO SI SIMADOS COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA, inscito no CaPU 14:208.683/001-07, Icenzalas na Avenda Fire Unico. Nº 156, Cestro, na codició de financia — PP. Experiencia o visió global de RE 374223,60 (obsentos e saturale equation nil estimatos e vinite e tires estals).

Fica determinado à Diretoria de Liotações desta municipalidade, a aficação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fine de publicidade legal.

MiradonPR, 13 de Março 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva Prefeto Municipal



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDES DO MUNICIPIO DE MIRADOR PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDES (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Organização e o funcionamento regular do Conselho Narsopal de Acompanhamento e Corinda Social do FUNDER:

II) A relevimos atribuida pelo gestar as delterações e recomendeções do Conselho Municipal no planejamento e na tomeda de distrações relacionados às aplicações dos recursos do FUNICES;

Reunides crisinários de portrale, apompanhamento e delibelação aperça da execução organistário dos insursos do FUNDES, compresendendo a vertificação da conformidade com as normes sen indição, a.

Asiasalo de considerado de diregação com o mêmor cerembra para a temporação do professiona de magazão, em elebro exercicio dia Regida, compresendado a amendação de compresendado a professiona de compresendado a amendação de las aparentes de professiona de compresendado de compresendado 11.464000 mon compresenda de compresenda de compresendado professiona de compresendado de distribuição podemidade operar, este parte os estames podemen nateriar que ante foram contractiona do distribuição podemidado aprimeiro para podemen nateriar que ante foram contractiona do distribuição podemidado podemen nateriar que ante foram contractiona do desta se a contra-cionado podemidado podemidado de compresendado podemidado podemida

() Amásobo de regularidade das dieneis dispesad emperados à coréa de PUNIDEB (EDS), quardo authorido em despresa considerada manufacció e desenvolverario de esuciçõe basca, moi terros de act. 2º 2º 3 de [um 1.1.45/2007, podendo-se ajesta, side cindo os esames puderam alconçar, que não foram constatedes ofereas as normes.

VIII Com relaçõe ao saldo máximo de vié SM. rois aplicação na programação organisticos de partido partido de deputação apriedo. Prevento Provincia de de aprimeiro provincia de de deputação de desparada na laboração de VIII. Seute palacere, curriga o invisir do 65% dos nacursos do FURIDER, qua aplicação destrão de proprio exercitor de indigatoria.

A opinilo supra não sàde nem respelda impulandades não detectadas nos trabalhos detectoridades namissaria dos encaminhamantos administrativos e legais que caso ensejantos.
 E o Parcess.

Minador, Estado do Parané, 14 de março de 2019,

MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA Presidente de Conselho Municipal do FUNDES

NEMBROS:		ASSINATURA
REPRESENTANTES D	O PODER EXECUTE	O MUMCIPAL:
Rocangela Buone Galle da Silva	TITULAR	
Pacciana Cordeiro dos Bantiss	SUPCENTE	
Karina Canaver	TITULAR	
Lizandro Natora Paras de Sonza	BUPLENTE	are an experience and a local
REPRESENTANTES DOS PROFES		AS PUBLICAS MUNICIPAIS
Maris leter Dutra Sandovetti de Soura		
Marta Ferreira Rodogues	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DOS DIRETO	DRESDAS ESCOLA	S PUBLICAS MUNICIPAIS
Cicera Canta de Otivoles	TITULAR	
Regims Elena Otteshagh de Carvalho	BUPLENTE	And the second second second
REPRESENTATES DOS SERVIDORS	ES TÉCHICOS ADMI	HISTRATIVO DAS ESCOLAS
Lucia de Fatima Silva Pessoa	TITULAR	
Judyth Slazyenne Lopes de Frestas	SUPLENTE	Section of the second
REPRESENTANTES DOS PAIS D	E ALUNOS DA EDU	CACÃO BÁNCA PUBLICA
Juliana Leite Oliveira Gama	TITULAR	
Clendouses Marenburo Pereira	BLOLENTE	
Francisle Anarscida da Silva	TITULAR	
Clerion de Botista Gran	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DOS ESTU	DANTES DA EDUCA	CÃO BÁBICA PUBLICA
Nicolii Oseirez Daminelli	TITULAR	
Vitor Oabriel Soura Burbeau	SUPLENTE	
Vinician Harbara Leite	TITULAR	
Galencity Cabral Danaceno	SUPLENTE	
REPRESENTANT	ES DO CONSELHO	TUTELAR
Distry de Soura Gama	TITULAR	COLUMN TO SERVICE STATE OF THE
Vyyama Bilach da Silva	SUPLENTE	
REPAESENTANTES DO C		AL DA EDUCAÇÃO
Tonia Regina Martane Verseni	TITULAR	
Salvana Rodinera Oliverra	SUBSENTE	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

2' ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 42/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2018 - ID 25/2/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1829H1-10 1909/2019

O MINICHO DE PARAÍNO DO NORTE - PREFETTIRA, susceita so CNO) s'
N° 18 500 500 100 100 cm ande na Avensia Faguras, n° 18° Centro, no Clade de Pasias de Paris,
de Paris, Insuliena, escullo, protede de CCPS s' 37 18 4244-53 s de Celafa de Honolde RO s'
18 18 450-65 2074, s' centrale s' demondred ao Nix Rocke Paris, contrale s' consideration de Nix Rocke Paris, tenderes, escullo, protede de Cartina de Nix Rocke Paris, contrale s' demondre RO s'
18 18 450-65 2074, s' centrale s' demondred ao Nix Rocke Paris, con '15°, Centrale RO de Paris, de Nix Rocke Pari

o estanta vigatar — De Varia, in Casaninação Vigatacian a 10 Casanina de Deminiono que portam a vigatar dos as signado fralejas. Do A CLERIA SE ANTIGORA DE RESENTAÇÃO DE RESENTAÇÃO E DO CRESO OCENSO DE RESENTAÇÃO DE RESENTAÇ

Partice do Norte, PR, 23 de feverate de 2019

MUNICIPIO DE PARAÍSO DO NORTE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Leistes de Partic

Triefer do Minerápa Ducies de Cayetta

Partice do Minerápa Ducies de Do ple i Promoção Docid

Dispõe sobre e aboração de Composição de Conselho rigal dos Desias de Crisque e de Aculescana "Búlsia 2015 a 2012".

Latrois de Freitas, Preinte Municipal de Paraiso do Norie, Estado do Parast, no uso de suas atribuições que he alo conferidas per Lei.

Art. 1° - O Conselho Manicipal dos Diretes de Criança e de Addescente de manicipio de Parales de Norse, Estado de Paranis, criado pela Los Manicipal «°, 12/2007 será composto pelos seguintes representantes

Governamentals (dufaires)	Ornde de renrevertarde:
Misma Ofloaira Santana de Janus	Exendivo Municipal
Evelo Tandrava de Oliveira	Departemento de Franciale Social
Silvia Continue Montere Sunstana	Departamento de Educação
Diverses Gerba Cardoss Comina	Departamento de Siande
Gevernamortals Baplertes:	
Henry	Croke de representação:
Andreis Ellana Cristiana Aldigurari	Executive Manistral
Carelle Corres de Cruz	Canadamento de Promocão Secial
Maria de Loundes Lada Test	Departamento de Educação
Amende Karoline Lima dos Reis	Departements de Sabbe
Hite Gerrmamertain Undaren:	
Hames:	Orale de representación
Valdence Falangera	Associação de Amiges da Pastistal da Changa -
Resirk Marie Vepilo	Accounte de Pridação a Matematico e a Inflacia - APAR
Mana Aparenda da Obveta Ferracidi	Associable de Fais e Antigos des Errespeianais
Josephianzell Termens	Associação das Serboras Refacianas - ASR
Hão Gerenamentais supinites:	
Hemes)	Orphe de tepreserfache:
Aparecida kun Bedezij de Freilan	Associação de Amigos da Fastoral da Criança - AAPAC
Edite Water de Silve	Associação de Proteção e Matemodade e a
Fernanda Regina Farraka koata	Araciação de Pais e Arcipos dos Escepcionais APAE
Ariale Cambs de Ente	Acepciação das Senteras Retargose - ASR

Laires de Fratas Profesto Municipal

## CAMÁRA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE BALANÇO PATRIMONIAL Anexo XIV, da Lei nº 4.320/54

1.2 (1.20) (1.20	H1000C4300  Obegode Tribal Rest, Prominentias & Konteness Pagar & East Tribal  Obegode Tribal Rest, Prominentias & Konteness Pagar & East Tribal  Obegode Tribal Rest (Com Pagar & Com Pag	Emission Ab. of	######################################
1,00,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,	Chargodin Thinkining Promisements & Asintoneses Pagar of East Pagar of E	8,00 8,00 2,00 1,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Page of East Name  Applications in Page of Code Page  Applications in Page of Code Page  Applications in Page of Code Page  Application in Page Page Page  Application in Page Page Page Page  Application in Page Page Page Page Page Page Page  Application in Page Page Page Page Page Page Page Page	2,00 2,00 3,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Page of East Name  Applications in Page of Code Page  Applications in Page of Code Page  Applications in Page of Code Page  Application in Page Page Page  Application in Page Page Page Page  Application in Page Page Page Page Page Page Page  Application in Page Page Page Page Page Page Page Page	2,00 2,00 3,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Impactions for function error or Colf Public Processions Colfee for Colfee Public Colfee for function Extra No. Colfee for function Extra No. Colfee for function Extra No. Colfee for function Colfee function Colfee for function Colfee for function Colfee functio	2,00 3,00 5,00 5,00 5,00 5,00 1,00 1,00 1,00 1	0.6 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
40.00 (0.00	Averagement Contract Augus Contra Para Chappatin From Land Land Chappatin From Land Land Chappatin From Land Land Chappatin From Land Land Michael Land Land Land Land Land Michael Land Land Land Land Land Land Michael Land Land Land Land Land Land Land Land Land Land Land Land Land Land Land	2,00 3,00 5,00 5,00 5,00 5,00 1,00 1,00 1,00 1	0.6 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
60,0 60,0 60,0 60,0 60,0 60,0 60,0 60,0	Compared from Earth Name  Acception in Number of Committee  (ACCEPTION IN NUMBER OF COMMITTEE  ACCEPTION IN NUMBER OF COMMITTEE  ACCEPTION IN NUMBER OF COMMITTEE  (ACCEPTION IN NUMBER OF COMMITTEE  ACCEPTION IN NUMBER OF COMMITTEE  (ACCEPTION IN NUMBER OF COMMITTEE  ACCEPTION I	\$.00 \$.00 \$.00 \$.00 \$.00 \$.00 \$.00 \$.00	Superview Co.
0.03 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Provides Local Years International Contention Plant Marketin And Cadeciants Address And Cadeciants Contention And Cadeciants Contention and Cadeciants Contentions of Plant Contentions and Anderson and Providentions of Plant Contentions and Plant Contentions and Plant Contentions And Contentions Contentions And Contentions Conten	5,00 5,00 1,00	Superior Contract Con
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	here di Production Color Production de Calcino Anni Accionation de Calcino Accionation de	2,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	During State of the State of th
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Motive NAO CADLANTI  Staggior NAO CADLANTI  STAGGIORNA  STA	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Obergolan Track Ress. Private creates a Santanessa ER Create from a Ress Central in Sangar France France Control of Central Indiana (Central Indiana	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	S. S
0.00 0.02 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Obergolan Track Ress. Private creates a Santanessa ER Create from a Ress Central in Sangar France France Control of Central Indiana (Central Indiana	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	S. S
0.02 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Projections of Intercention is large from Projection in Service from Original Intercention in Service Original Intercention in Service Intercention in	2,00 1,00 2,00 1,00 1,00 2,00 2,00 0 2,00 0,00 0	Contraction Contra
0.00 0.00	Projections of Intercention is large from Projection in Service from Original Intercention in Service Original Intercention in Service Intercention in	2,00 1,00 2,00 1,00 1,00 2,00 2,00 0 2,00 0,00 0	Section Americal Control Contr
40,443,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Proceedings of September 1997	1,00 2,00 1,00 1,00 2,00 2,00 0,00 0,00	Service  Americ  O  O
00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,	Oregode Nisses Europ Pass  Demos Objective Long Pass  Demos Objective Long Pass  Particle BO PARDING  POPPAR	2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00 2.00	0) 0) 0) 0) 0) 0)
00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,	Procedes Scripe Place  Journal Chilegoine a scripe Place  Hardwale Di Assilvad  TOTAL SO ASSILVAD  PAREAMENT GIGGEN  FORMAÇÃO	2,00 1,00 2,00 2,00 0 Exercise About 0,00 0,00	Energy Co.
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Johns Chaption Large Press testification TOTAL DO PALLYON  PATE MANDO SIGNO TOTAL DO PALLYON  PATE MANDO SIGNO TOTAL DO PALLYON  PATE MANDO SIGNO TOTAL DO PALLYON TOTAL TOTAL DO PALLYON TOTAL TOTAL DO PALLYON TOTAL	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Harutada Odrado  TOTAL DO PASSIVO  PARRA MONO SÍQUE  TOTAL DO PASSIVO  Parresson Serva e Capara Securia  Maniferente Maniferente porto de Capara  Parresson Serva e Capara Securia  Parresson Serva e Capara Securia  Maniferente Maniferente Particonical	2,50 2,50 5 2,00 2,00 2,00 3,00	Exercise America
08,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	POTAL DO PASSIVO  SATE MÁSIVO SIQUE  ESPECIAÇÃO  Pareminio Social e Capital Social Individuance Par Paris, d'amendo di Capital Secial Capital April Capital	Alcal Block Block Block Block Block Block Block	Exercise Anterior
00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,	PATRABASO LÍQUIO ESPECAÇÃO  Partenanto Servir e Capital Social Individuales de Capital Social Individuales de Capital Social de Capital Acquise de Acquised Acquised Acquise de Acquised Acquised Acquise de Acquised Patrimonial	5 Exercise Alcal 6,00 a,00 0,00	America O. O.
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	PATRABASO LÍQUIO ESPECAÇÃO  Partenanto Servir e Capital Social Individuales de Capital Social Individuales de Capital Social de Capital Acquise de Acquised Acquised Acquise de Acquised Acquised Acquise de Acquised Patrimonial	5 Exercise Alcal 6,00 a,00 0,00	America O. O.
6,60 6,80 8,80 8,80 8,80 8,80 8,80 8,80	PATRABASO LÍQUIO ESPECAÇÃO  Partenanto Servir e Capital Social Individuales de Capital Social Individuales de Capital Social de Capital Acquise de Acquised Acquised Acquise de Acquised Acquised Acquise de Acquised Patrimonial	5 Exercise Alcal 6,00 a,00 0,00	America O. O.
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EFFICANCAÇÃO  Farramina Social e Capital Social  Marriamina Social e Capital Social  Marriamina Fara Farramina de Capital  Royala de Capital  Apolana de Analysia Fabrimonia	A0-al 0,00 0,00 0,00 0,00	America 0, 0, 0,
8,80 8,80 8,80 8,80 8,80 8,80	EFFICANCAÇÃO  Farramina Social e Capital Social  Marriamina Social e Capital Social  Marriamina Fara Farramina de Capital  Royala de Capital  Apolana de Analysia Fabrimonia	A0-al 0,00 0,00 0,00 0,00	America 0, 0, 0,
8,80 8,80 8,80 8,80 8,80	Pariminino Social e Capital Social Inflaminino Para Tytura Annipoto de Capital Streprisa de Capital Apollos de Asalisação Palvinopiaj	0,00 0,00	0, 0, 0,
8,00 8,00 8,00 8,00	Johaniamento Tura Tuturo Asmonto de Capital Meseria de Capital Apoles de Roulação Fabriconial	3,00 90,0	0,
8,80 8,80 8,80	Resurva de Capital Ajustes de Rouhaján Fabrimonial	0,00	0,
8,00 8,00 6,00	Apades de Acaliação Fabrimonial		
8,00 6,00	Ajudes de Rusingio Patrimonial Reterios de Lucio	0.00	
4.00			0,0
		0,00	0,1
8,90	Demais Reserves	0,00	0,
8.00	tendedu Accomigina	59 244,00	41,455
8,00	Respitates de Espitato Anteriores	35 793,00	39 233,
43,445,80	Austra da Exercicar American	41.455,00	6.321.
40.445.00	Outres benulation	0.00	
8.00	(-) Acties / Cotas em Tercourar la	0.00	0.0
8.00	() dist) control state as	0,00	U,
840		- 1	
8.00		- 1	
810			
9,80	A PERSONAL PROPERTY OF THE PRO		
	TOTAL DO PATEMBAIO UQUEO	18 311,00	41,455,
49,443,90	POTAL	58244.00	41.65
1,818,00	PALLYOFAMACINO	0,06	1,500,0
42,445,00	PASSING PERMANANTI	0,00	0,1
		18 344,00	48.445.)
Exercises	and and the	Certific I	Darrigo
Anosrae	- Contraction -	Atlah	Arterial.
		The state of the s	and the same
-		0,00	0,
600		9,00	
8.00		600	
A.00			
6,00	TOTAL		
-	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		
200	Insertive/ Datick	Superior / Octo	id - Anterior
	#3.443,80 13.443,80 42.443,80 42.443,80 43.443,80 43.443,80	100	ADD

Notas Explicativas:

em esoncia: a las Fedoral nºl 4, 130,164, ao hrincigios de Consubilidade, es Valle Aplicada vo Sotor Público - h/CASP 3ºl ninção, as instruções de

Incoderant Condition is comes discipille consistent quiese.

Sultante retenues significant le service en solution plantere de CS-servi Manning di si franci di Storia e il 1 di discipillo col 2018. Demonir e projeti de service di Storia e il 1 di discipillo consistenti e projeti di service di si force per soluti di service di si force per soluti di service di se

Na statistics Curriers, a lating of interval flowers of referrishablens of their in services a sequestrial or individual statistics and include their intervals of their intervals. On the referrish the content of their intervals of their inte

Concreted as was a consist que palen er a afrar o palantena, amenda survidentences, por correjo, circus a despota convenidan se universa.

Material hidas por vialent, tabia a tercule teneror, gozanta a nortes primé si merbida a cremadida. A delevida a creatas per il film de natura ter enue

Maria Aparecida de Aguiar Martina Detdoir de Chausa Mastrael

Fähle Jesé Gençalves Cuetodor - PR 955860-0-2

#### **PREFEITURA** PLANALTINA DO PARANÁ

COLABORAÇÃO É CONCEDER SUEVEN-ÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS É AMEGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANA, É DA OUTRAS DECUMPANAS

DISCONDENSIA DISCONDENSIA PRECEDIO DI SERVICIO DI SELLA CALLA DI PARAMENTA DI PARAM

Art. 27. A subvemplo social terá repussada gara a emitidade em parcelas mencada, no interpora de R. S. 207. As júncio est, seriente a resente e sale reals e quarenta e quatro ceráment, cada uma, alla o valor tatal estableciano en establecia estableciano establecia establecia

plo social concedida per maio da Lei M pel nº 27/2017, uma vez que esta obede a viginnia estatudada no convinto realiz

Art. 6°, Enla Les entre are vigor na data de sua pubblicação, Scando revegadas às disposições

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇĂ

SUNULA: HOMOLOGA DESPENSA DE LICH-TAÇÃO Nº 55/2019. ADJUDICA O CEJETO DA MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

ELSON DA BILVA URES, Prefeto do Munici-pio de Guatraga, Estada do Paranã, no uso das abibulpões legais... DECRETA

AL T. - Fire dispensado de linisção, a AOLISIÇÃO DE BERÇOS E VENTILADO-RES AO CIAEL AFONSO AMAGEU, PARA MELHORIA DAS COMOÇÕES DA CRECHE DO MUNICIPIO DE GUARRAÇA.

At, 2". A dispansa referida na Artiga 1º deste decisie, fanidarantiene no estipo 24, insise II, de los 4,000 de 21 de junho de 1905, pole tral-sue de centralegia de compressivação de valor electric a 15% obez per certa) do misio ma estigido para liotação (artigo 23, notas 4, altera si, de referida (a).

AC, 3°, -Pira estudoceto objeto da dispanza em epigrafe, a empresa JOVEMAC — EQUI-PANESTIGO PRESENTIONIO LYDA - NE. desdesereto osadanza se CRPJ sea el 02.666.1720001-12 para compra ello itens sirantes. An evide total de RE 2,260.00 (Cole MI, Navecertos e Cinquesta Resia).

Elson de Déve Greb Prefets Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE DE
PARANAVAÍ - PR
Data: 44,03,2019
Edição n.º: 48,229
Página n.º: 42,

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 13 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador.

SÚMULA: Dispõe sobre as Conclusões acerca do <u>Relatório</u> <u>Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Mirador, relativas ao Exercício de 2018,</u> e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009;

- Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº.
   141, de 13/01/2012;
- Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
- Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

#### Resolve:

Art. 1°. - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Mirador, referente ao ano de 2018.

Mirador, Estado do Paraná, 13 de março de 2019.

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

# AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

- 1. O Conselho Municipal de Saúde de Mirador, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Mirador, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde:
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde:
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde:
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº. 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.
- 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.





Mirador, Estado do Paraná, 13, de março de 2019.

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MEMBROS:	ASSINATURA	
GO	CIPAL:	
Cintia Laise Barbosa de Souza	TITULAR	Cintic Laix 3. Sousc
Priscilla de Souza Gama	SUPLENTE	Priscillo de S. Jomo
Selma Sueli Tadim	TITULAR	NÃO ROMPARECEU
José Paulo da Silva	SUPLENTE	Acceptance
TRABA	LHADORES D	É SAUDE:
Rogério Gaspar Teixeira	TITULAR	(au
Naislê Coelho Soares Pereira da Silva	SUPLENTE	nais ex colle saas y
Sirlei Bueno da Silva	TITULAR	Sirlei Bueno da Silvo
Claudiana Cordeiro dos Santos	SUPLENTE	Claudiana C. des Sontes
	USUÁRIOS:	h :
Valdir Soares de Oliveira	TITULAR	
Danielle Silva Almeida Rufino	SUPLENTE	1000
Abdão Leopoldo de Campos	TITULAR	Stelas Loursellock Dunner
Zilda Canaver	SUPLENTE	Zilsla languer
Neuza Pessoa de Sousa	TITULAR	neuro-Pesson de Dayro
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	SUPLENTE	Rotald
Juditi Florindo	TITULAR	Luditi florinda
Maria Expedita Delfino	SUPLENTE	morio espelito sacelura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADI LO PRESENCIAL Nº 012/2019 PARA REGISTRO DE P

Objection Associated and service.

ASSTITUTES OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

TERMO DE RESCIPIO DO CONTRATA DE PETIDOSE

O ASSOCIADO DE ALTO PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

O ASSOCIADO DE ALTO PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

O ASSOCIADO DE ALTO PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

O ASSOCIADO DE ALTO PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

DE ALTO PASAMO, EL SO O PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

DE ALTO PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

DE ALTO PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

DE ALTO PASAMO, EL SO O TERMO ADMITO

SE ALTO PASAMO ADMITO

Transpir de principio de surviços de prevent tente, para o largo de Tidas social - relegió para la simbier na seas con el Para puesta por prevent de la badian relegió de S. Totas securios de dissense de S. Totas, para nome con el Para puesta por la composició de S. Totas securios de S. Totas de Composició d

CLAUDEMIN JOIA PEREIRA Profeto Mancenii

ANA JOSÉ DA SILVA ZERBATO Cantilada

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR

RESOLUÇÃO Nº, 002, de 13 de março de 2019, do Conzelho Municipal de Saúde do Municipio de Miradot,

SÚMULA: Dispõe sobre as Conclusões arenza do <u>Relatório Anual de</u> <u>Gestão do Orgão Esecutor da Saúde do Maricipio de Minador, relativas</u> <u>so Exerçõis de 2015</u> o preserver as provisências que enumera.

O Pieno do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2018, no uso das premográvas conferidas pela Lei Padesal nº, 8.000, de 1900/200, Lei Fadesal nº, 8.42, de 281/200, e pela Lei Municipal nº, 605/2000, de 1 de ocubro de 2000.

Considerando as prarrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 1101/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4°, da Lei Federal II°, 8.142, do 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relationo de Gestão, e

Art. 1\*, - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Mirador referente ao ano de 2018.

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS Presidente do Conseiho Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Constito Maniejas de Salde de Minder, em abactemente se organizar catalamente 3. Pro An A. Si. du la Complementa "P. 145. Pro 1. Si. pisso de insular de regulamentação própria deset Unidade Faseraina e romas do Mindelto de Saude, para Persacição do Consta Anual do exercicio de 2018, do Prisso Municipal de Saude de Mil de passecer país REQUILAMIDADE dos contes do passão, encordando-se o processo em co ser automoto ou Tritoria do Contra do Espado de Paria.

2. A spinilio tupra està comulatianciata nos resultados do aconpentimento periodico, na surscação dos Relatórios Quadrinestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Flundo Municiplia de Salvido, insilizamente as servicios financiardo de 2019, conducto pelo Cerestão Municiplia de Salvido segundo palacejamento certido para o periodo, observando as competências legis do Comestão, com Bordagam on segundas apodas.

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde; II) Reumbes ossinárias para acompanhimento da execução orçamentária da saúde; III) Reumães extraordinárias para tratar de assuntos que demandovam urgência;

IVI) O para de relacións articulos país paster ao Consulho Municipal no planigamente a na tomada.
V) A electrica de valor de la consulho de participa de la consulho del la consulho de la consulho del la consulho de la consulho de la consulho de la consulho de la consulho del la consu

lação da dedicação so cumprimiento de metas físicas e tinaficeiras dos reservas. Arxos da saude; Impão da dedicação do gestor às sições e atividades da estrategia Programa Saúde de

A opinido supra não elide nem respolde irregularidades não detectadas nos trabel decembridados namissante dos encamirmamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Miredor, Estado do Parena, 13 de merço de 2019

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS Presidente do Conselho Nunicipal de Saúde

MEMBROS:	and the same of th	ASSINATURA	
BOY	RNO MUNICIPAL:		
Circle Laise Barbose de Souza	TITULAR		
Priscile de Souze Gama	SUPLENTE		
Solma Suell Tadks	TITULAR		
José Paulo de Silva	SUPLENTE		
	HADDRES DE SAUDE	Control of the last of the las	
Rogerin Gasper Yelcelra	TITULAR		
Naisié Cooho Soares Pereira de Silve	SUPLENTE		
Siriel Bueno de Silva	TITULAR		
Claudiana Cordeiro dos Santos	SUPLEMIE		
	UBUARDOS;	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	
Valdir Soeree de Oliveira	TITULAR		
Darreite Silve Almeida Rufino	SUPLENTE		
Abdão Leopoldo de Campos	TITULAR		
Záda Consver	SUPLENTE		
Neuza Passoa de Sousa	TITULAR		
Rodolfo Rednyues Teneno de Silva	SUPLENTE		
Justi Flarindo	TITULAR		
Maria Expedita Ositino	SUPLENTE		

270	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA Propia Guicomo Nasialozzo 234 - Centro Cara Propia 0011 - Frontifras (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75, 461, 4/20/201-34 CEP 87860.00 PLANALTINA DO PARANA — ESTADO DO PARANA
(A) (A) (A) (A) (A)	E-mail: publicacoespret planatina@gmail.com

OAS	PARTES			
P. M. FLANALTSNA DO FARANA - PR LICITAÇÃO: Pregão N.º 04/2019		PRÉ MOLDADOS QUERENCIA LTDA EPP. CNPJ: 01.071.2990001-77.		
		CESSO: L	icitatório N.º 10	92019
CONTRATO: N.* 17/2019	Via	ENCLA: 06	(sais) meses.	
prolongamento da Rua Uberaba, VALOR TOTAL R\$: 27,500,00 (vinte e se	ite   FUN	DAMENTO		
prolongamento da Rua Uberaba,	ite FUN		JURIDICO:	
prolongamento da Rua Uberaba, VALOR TOTAL RE: 27,500,00 (vinte e se má e obscentos reas) SETOR: SECRETARIA GERAL, ITENS, VALORES: DESCRIBO	REC	DAMENTO	JURIDICO:	
professparmento da Rua überaba. VALOR TOTAL RE: 27,500,00 (vinte e se mil e obtocentos reasi) SETOR: SECRETARIA GERAL, ITERIS: VALORES. Describo Tutbo de galenia 1,0008,00m com šom de stipetistra.	Unid.	DAMENTO IN.º 86664 URSO: Pri	yalor Unit.	Valor Total 16,440,60
protorgamento da Rúa Uberaba. VALOR TOTAL RI: 27,500,00 (vinta a se mil e obscentos rean). SETOR: SECRETARIA GERAL. ITERS. VALORES: Descrito Tutto de galeria 1,500,8,00m com 8cm de espetiura Parappeto 3,00 x 4,5 x 10 cm expessora.	Unid.	DAMENTO IN.º 86664 URSO: Pri	yalor Une. 5.480,20	Valor Total 16,440,60
professparmento da Rua überaba. VALOR TOTAL RE: 27,500,00 (vinte e se mil e obtocentos reasi) SETOR: SECRETARIA GERAL, ITERIS: VALORES. Describo Tutbo de galenia 1,0008,00m com šom de stipetistra.	Unid.	DAMENTO IN.º 86664 URSO: Pri	yalor Unit.	Valor Total 16,440,60

Planatina do Paraná - Estado do Paraná, 11 de merço de 2019 Cordalmente,

Jose Antonio Bonvechio Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE **QUERÊNCIA DO NORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº, 12/2019
ANISO DE HOMOLOGAÇÃO
Termine pública a HOMOLOGAÇÃO do proced
CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA & CIA LTDA
CINJ 26,264,613/0001-85
Querência do Node, 11 de março de 2019.

ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVERA PREFEITA MUNICIPAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOVA ALIANCA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

A UNITARIA DE SIGNO TENTO DE L'ANGRE DE MORTECERE, UNITO CA SI Expérire le cerp de CONSELUIÉ.

RA TUTELA NE SIGNO TENTO. MENCLE PERMITINE DA DILAY se PRE 1/22/18/19/3 de Imparent es a seré
do CADICA, situado na Avenida Francisco Pires de Lemos nº 410 – Centra, para sesumir o carga como Conselheira Tuteles (Tobula) no de 1 de anaque de 2010 a 16/00/m.

To sono de 100 entrejulgo resported e seté censelho por esurés.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EDITAL Nº 17/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

O Manisque de Rivas Alexas do las I. Essado do Frazza derivad de Comissão de Lidização, com a excida aos gão expedidação de beste infriedo Navionado. 2505 ECONATO, a contravadade com 1. La Francisco (FISSOS). Notas que depres de como de

AGER SCHMITZ PREFEITO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ EXTRATO DE CONTRATO Presentes Administrative: 6110398 ribidação de Caranicação Minel Presonal (SMP) fathelica SA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARNÁ

José Artistis Bernechio PREPETTO PORTARIA N.º 75/2019

PREFEITO

Súnule Conode lanes regulamentares. JOSÉ ANTONIO BONYECHIO, Prainte Municipal de Planslane de Parané, Edude de Parané, usando ésa stribui (des que ha são conferidas por Lei.

1. Aniene Nunes des Bantins Costa CPF-066.203,719-73 PER, 04/2016-04/2019 2. Aniende Regina Tresdons Silve CPF-060.812,859-42 PER, 23/2315-22/05/19 2. Luiz Eligene Eerwin CPF-047.3884/16-45 PER, 03/2315-22/05/19 と

Sanula: Conceto Indea regulamentivose.

PORTARIA IL \* 77/2019

2005 ANTONIO BONOCONO, Priviles Municipal de Planahina de Parana. Estada de Parana, quando des estados por Lei.
REDOLVE:

nd. 1º Conceler links regular returns as servidores de munopolidade sortiens e describingõe distais.

1. Eries Lapes Béble — (PF-1012.2333-25 PEC, 000913-002918 C. Aventes Salvaje Merie des Servis — (PF-0.00215-002918 PEC, 00097-002918 PEC, 00097-002918 PEC, 00097-002918 C. Aventes Salvaje Merie des Servis — (PF-0.00215-002918 PEC, 00097-002918 PEC, 00

Jees Arconio Benvectús PREFEITO

ISÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeto Municipal de Plar es que ha são conferidas por Lei. ISOLVE

Stat Bluer —

Art Y-Consider frois regulareritaria sa sanchina da mollegidade sorbine discribiligade al pos

1. Erica Lupia diana —

CAP-CAR-STATIBLEO —

PER, OSPIS-LACCISE

ART —

CAP-CAR-STATIBLEO —

PER, OSPIS-LACCISE

ART —

CAP-CAR-STATIBLEO —

PER, OSPIS-LACCISE

ART —

CAP-CAR-STATIBLEO —

CAP-C

José Artonio Berrectio FREFEIO

ÁVIO LUIZ SIRIENA, Vice-prefeite em Exercísio de Municipio de Plansilina de Parana, Estad das atribulções que lha são conferidas por Lai, o das atribuições que lhe são contenda 1680LVE: ri. 1º Conceder 30 dias de feries reguli

30. 1. Flado Goriane CPF-134,515,438-40 FER, 04/2016 - 04/2017 Art. 2º Ella Porteria untrarà em vigor na della de sua publicação, tondo saux abales ratosgidos a parir de 11 d

ago Myrispal. 12 de merço de 2018.

PORTARIA Nº 78/2019 UMULA RETIFICA A PORTARIA Nº 71/2019.

JOSE ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planabina de Parana. Estado da Parana, usande de plas que he são confincias por Liú,

Aut. 1º RETIPICAT a Portena nº 71/2019, publicada no Grafa Oficial da Mancejos de Planabina do Parana no da 1/20/2020, que Montaia Carinásia de Grafãa do Plana de Carina a Remunereção do Magistano Publico Mun-drof, para fuer insoltar e que seque. Oude de 18: Virginos entratorios dos Professionais da Educação:

II — Representantes da Sociedade Civil Organizada: no representante de Sindicalo dos Profissioneis da Educação; uventa Ribada da Siva de Amaral

Art. 2º Esta Portada entra em vigor na dele de sua publicação, revogadas as condo inalteradas sa demais diaposições constantes da Portada nº 71/2016,

José Antonio Bonvechio PREFEITO

#### Prefeitura Municipal de Terra Rica

COURDING HERSTEN BENEFICIO ACO SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO 
AL CIA OUTRAS PROVIDOROS. NE PROMO ANTONIO, EN PINÍBIA Monicipal Bascines a segúnt i duase hobicigale es tras la segúnta duase hobicigale es tras la segúnta duase hobicigale esta más de Lisbaco de Pareza, aproxo, e en Piníbia Monicipal Bascines a segúnta i duatorio de la companio de la companio de Terra Rica. Estado do Pareza, abreca a fisida se sevida ne aniversa de catambiento des Manicipal de Terra Rica. Estado do Pareza, abreca a fisida se sevida ne aniversa de catambiento de Casa.

Exordon is Legalización biasirgo de Term Rica, Clastico de Parca, Asirca, India se service se comentario.

Al. 7 fli digli de legal provintes cardition del microsofto de servico price for las a serviça sem projetti de quelgen microsofto. Provinte cardition del microsofto de considera considera de quel respecta de la compressión.

1 fli Partica de la considera de co

priversità de servez, cato e 1000 de leu enversare mentro como la libera de la libera del libera de la libera

RISES DA INCOMPANIE UN EL .

RISES DA INCOMPANIE UN EL .

IL R

signadas no espaneito em vigor suglementadas, se necessádo. An. O' Esia Lei ware em vigor ne cala de xua publicação, revogando as disposições em conteino. Clamais Municipal de Terra Rica, Estado de Parand, aos vicce dias de mês de março do ans de dole mã e dec nove, (1800/2015).

Julio Cesar da Sitva Leda Prefeto (Arricipal

#### Prefeitura Municipal de Tamboara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O profess Manicipal, ANTONIO CARLOS CATONETO, as onto due stribuições que die são confesidos pela legislações em Profe, especialmente a Lei seº 8,66699 e abrenções podeminios, a vista de person prochasivo ocurado pela centuala de Lucrisção, renovo.

- NONOCOLOGIAR a premaire Lichação mudes fermos

80-metal settinas

91/10349

15/2019

Desprima

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/2019

18/00/

10.502.0075.2011 - Menst. do Posto de Seide Manicipel 10.502.0075.2011 - Menst. do Posto de Saide Manicipel 10.502.0075.2015. - Manstanção do Saide Coloina - FONTÉ LIVES. 10.502.0075.2015. - Manstanção do Saide Coloina - FONTÉ LIVES.

Personnia: FELIPE SACGMAN BURKE 4382 CNPJCPF: 16-725-134-9941-89

Resta	Descrição	Marca	Quint.	Value Unit	Value, Total
'	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 42 CONCENTOS DE CADEIRA, EQUIPO REPLETOR E UNIDADE HÉDRICA		1.60	NS 1 720,00	RS 1 720,66
,	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETTVA EM 42 APARELHOS DE PROFILAZIA GRONTOLÓGICA		1.50	R\$ 110,00	K\$ \$10.00

Tuesbourn, 12 de suezo de 2019

ANTONIO CALLOS CAUNETO PREPETO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

solitude les que ha sia conferdas por lei. ECCESTA.

Alogo P. Fila comanda a Sentina MICRA MACEDO BANU — CPIAR el ricolox.25.88461 — 80 el 35.68.414.

Alogo P. Fila comanda a Sentina MICRA MACEDO BANU — CPIAR el ricolox.2518.41 — 80 el 35.68.414.

SENTE, yaste hapola de Condendor de Enfernaçan, paresteredo veccinarian na filorea de 12.0216 — serp proviente a mi convista, a parte de 13 de Nitarca de 2.018.

Calipirate del Verial de Sentina de 15.00 el Nitarca de 2.018.

Calipirate de Nivelas Microspol de 15.00 parte de Desaria, Cidado de Pizzas, pos 13 de Marça de 2018.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANCES Prefeita Maximosal

PORTAGIA N.º 33/2019

SUBRA, CONCICULEUS CAMPIGNO À MERVACOR PUBLICO MINERPAL.

APPRIED MANIGED de Sir Print, Class de Paris, cres de sus arbeijdes legas.

Al. 1.º Comerce L'esqui-Print de Cel (um més, referente a periodo e 2012/2318) (lim més, a seroido
an Richard Maniged Celle (um més, referente a periodo e 2012/2318) (lim més, a seroido
an Richard Maniged Celle (um més, referente a periodo e 2012/2318) (lim més, a seroido
an Richard Maniged Celle (um més, referente a periodo e 2012/2318), portiren e celebrá de identificado Richard (um més, referente a periodo e 2012/2318), portiren de celebrá de identificado Richard (um més, referente a periodo e 2012/2318), portiren de celebrá de identificado Richard (um més de cellebra de destina de celebra de de celebra de ce

CUMPATIVATO, Nº EMISSA EL CAMP — SERVINÇOS CINTENCIOS SER CENTRATIA ELO SERVICA SER ARL. 19 48 (.E. NUM. 1946 OTAS.). ARL. 27-A. LLEMIQUE-PRINCE COMPATÍSE ESTA CONTRATA E PARTIR (EL 13 DE MINYO DE 2019). CARRIVETE CA. PERFETETA MULNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANA, ESTADO DO PARANA, EN 13 DE MARÇO DE 2018.

PRETERTA MUNICIPAD PERMANDES
PRETERTA MUNICIPAD PERMANDES
PRETERTA MUNICIPAD PREVIOUS PRESENCE SINCE A 114 (2018 PRESENCE SINCE PRESENCE SINCE A 114 (2018 PRESENCE SINCE SINCE A 114 (2018 PRESENCE SINCE SINC

3.33.03 COD-06-MATERIAL DE CONSTANCE
TO VIEW TOUR COMPANY OF THE CONSTANCE OF THE CONSTANCE

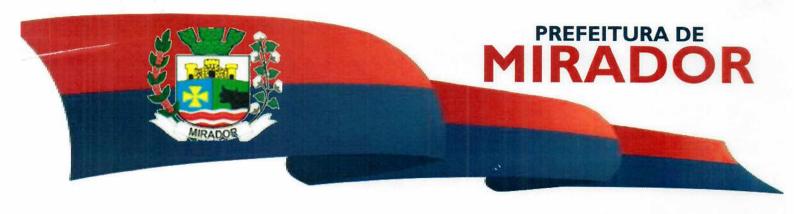
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA NUNCIPAL

Ectrato de decentario Apartes preferior municipal, de são pedro do paramá - estado do paramá • int - solu Monchies de de la compania de la capada - e 9 7, 713 segemba 7, Monchiese de desada de la capada - 1, 1970 de de Grosso 18, Galeiro Augusto, de corres 30 de 117 3, 1980 de 100 de 100 mentos de 100 de 30 de 117 3, 1970 de 100 de 100

DAJAR 30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO 33.001.04.124.004.2010 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E OR

3.38.39 000 00-MATERIAL DE CONDINAD

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES Profeta Municipal



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1° TRIMESTRE DE 2018

## APRESENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Mirador - PR, apresentamos o Relatório Trimestral, sobre as ações do Poder Executivo, relativo ao 1º Trimestre de 2018, em conformidade com Lei Municipal Nº 0252/2014 de 18 de março de 2014 em seu artigo 15, o qual será encaminhado ao Gestor, Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado TCE – PR.

## Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
  - 3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
  - 4. Observância das normas estabelecidas pela LRF 101/2000; Lei 8.666;
  - 5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
  - 6. Outras informações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas datas entre 01/01/2018 a 31/03/2018.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS: JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO

Pela área Contábil, Orçamento e Finanças:

# LEVANTAMENTO DEPARTAMENTO FINANCEIRO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018

MÊS	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
JANEIRO	1.200.182,31	819.724,57	166.123,90
FEVEREIRO	1.210.148,44	1.143.397,38	69.129,61
MARÇO	946.377,97	954.251,41	104.610,18

## RESTOS A PAGAR 2017 PAGOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018

MÊS	VALOR PAGO VALOR A	
JANEIRO	807.223,49	254.752,37
FEVEREIRO	22.197,37	232.555,00
MARÇO	12.556,00	219.999,00

Os valores demonstrados acima evidenciam uma preocupante queda na arrecadação no mês de março de 2018 e vale destacar o pagamento de mais de 76% dos restos a pagar de 2017 ainda no mês de janeiro de 2018, o restante R\$34.753,37 que foram pagos em fevereiro e março devido a espera pela entrega das mercadorias e informamos ainda que o valor de R\$219.999,00 que ainda resta a pagar no mês de março está pendente devido ao aguardo da fabricação do ônibus objeto de convenio ao qual este valor está vinculado e vale informar que esse montante encontra-se em depositado na conta do Município desde 2017.

Citamos que as informações acima foram prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, e que alguns demonstrativos contábeis estão arquivados neste setor de Controle Interno.

## Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:

As Licitações foram efetuadas dentro da normalidade, previstas nas normas atendendo a legislação aplicada (Lei Federal 8.666/93); conforme quadro demonstrativo abaixo exposto, os Processos ainda se encontram cadastrados no Site oficial do TCE/PR e posteriormente serão expostos no Portal da Transparência do Município.

Processo Licitatório/Modalidade	Realizados no 1°Trimestre
Tomada de Preços	01
Pregão	30
Dispensa	11
Inexigibilidade	19
Convite	0
Concorrência	0
Concurso	0
Leilão	0
Registro de Preço Concorrência	0
Regime diferenciado de contratações	0

## • Pelo Controle de Pessoal:

Aferimos no trimestre junto ao setor de RH, as Licenças concedidas aos servidores desta municipalidade, licenças Prêmios, licença maternidade, férias, exonerações, designações e demais atos pertinentes ao setor.

No trimestre o setor realizou alguns cortes de horas extras, dobras de período, gratificações em razão do índice ter atingido o limite máximo isso se fez através do decreto n°016/2018.

Abaixo tabela demonstrativa de servidores ativos no Poder Executivo:

## 1° Trimestre de 2018 – Jan/Fev/Mar

Trabalhando	Licença Maternidade/ Médica	Exonerados	Estagiários	Férias	Auxilio doença/ acidente De trabalho
Jan:203	Jan:0	Jan:0	Jan:0	Jan:90	Jan:01
Fev:203	Fev:0	Fev:0	Fev: 06	Fev:11	Fev:01
Mar:198	Mar:01	Mar:05	Mar:23	Mar:11	Mar:03

### Pelo Controle das Obras Públicas, inclusive Reformas:

A obra Espaço Educativo Super Creche, está em andamento, realizando pequenos reparos, no período foi realizado Boletim de ocorrência sobre a fiação elétrica que foi furtada de 60 a 70%, o município está aguardando liberação do orçamento para nova licitação de materiais de construção.

A Quadra Esportiva Coberta, está em andamento e concluiu 80% da parte de elétrica.

A Rampa Náutica, está paralisada devido a ocorrência das chuvas, isso por que a área úmida, leva um tempo maior para secagem da terra dificultando o andamento da obra.

A Ciclovia, está paralisada finalizando reprogramação para conclusão da obra.

Houve no período ampliação de uma área externa na Rodoviária do município para futuras instalações de um almoxarifado documental.

#### • Pelo Controle de Tributos:

O Município arrecadou R\$: 55.597,27 cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais, e vinte e sete centavos, referente a IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas, Dívida Ativa e Limpeza Pública.

#### Pelo Controle dos Bens Patrimoniais:

No período foram adquiridos bens para as Secretarias de Administração, Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde; citamos ainda que reiteramos verbalmente a solicitação do setor contábil, quanto a modificação da metodologia de trabalho do setor de patrimônio, uma vez que o levantamento de bens móveis e imóveis não fora realizado em 2017, portanto o município não tem atualizado até o momento o inventario.

Recomendamos, que para o próximo trimestre, que seja iniciado o levantamento, para posterior atualização do Patrimônio do Município de Mirador.

#### Na observância dos Limites Constitucionais:

Quanto aos limites constitucionais o Município superou os limites mínimos estabelecidos pela legislação aplicada, portanto, atenderam ao princípio da legalidade, no que diz respeito a Saúde e Educação; exceto o gasto com Pessoal que extrapolou o limite máximo de 54,00%, todavia esta Controladoria, recomendou, orientou e cientificou o Gestor da circunstância da folha de pagamento; reenquadrar o índice agora é de fato uma obrigação urgente do Município.

Abaixo índices referentes ao 1º Bimestre de 2018, retirados dos relatórios resumidos da execução orçamentária.

<ul> <li>Acompanhamento dos índices:</li> </ul>	1°Bimestre	
Saúde-15%	14,46%	
Educação-25%	24,05%	
FUNDEB-60%	69,98%	
Pessoal-Art.20 da LRF 54 %	55,23%	

<sup>\*</sup>índices referentes ao 1°Bimestre de 2018

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão. Acompanhamos os trabalhos dos setores internos e externos da Prefeitura Municipal e diante da analise realizada por esta controladoria, efetuada através de observação ao secretariado e demais setores, através de verificação de documentos, visitas in loco, emissão de pareceres e demais ações pertinentes a UCI; concluímos que o Município arrecadou o dobro de tributos referente ao trimestre anterior e que sua receita fora maior que a despesa exceto no mês de março, todavia isso ainda não refletiu no índice de pessoal uma vez que o trimestre encerrou com 55,23%, é importante destacarmos que a previsão de receita para os próximos meses é de queda, portanto cabe a esta administração conter gastos desnecessários, existem alguns pontos a serem melhorados na gestão que estaremos encaminhando ao gestor através de um chekclist e que na próxima oportunidade será encaminhado em anexo junto relatório trimestral. O atraso da emissão do relatório trimestral se deu pelo fato de estarmos aguardando todos os pagamentos a fornecedores, folha de pagamento e lançamentos em sistema, para obtermos os números que se encontram neste documento.



Face ao relatado, conclui-se que o Município de Mirador conforme documentos acostados deve promover adequações e melhorias e que demais atividades seguem em fluxo regular.

É o Relatório,

Mirador,24 de abril de 2018.

Carla Ramos Canaver Controladora Interna

> Carla R. Canaver Controladoria Interna CPF 058.237.449-94



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2° TRIMESTRE DE 2018



## APRESENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Mirador - PR, apresentamos o Relatório Trimestral, sobre as ações do Poder Executivo, relativo ao 2º Trimestre de 2018, em conformidade com Lei Municipal Nº 0252/2014 de 18 de março de 2014 em seu artigo 15, o qual será encaminhado ao Gestor, Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado TCE – PR.

## Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
  - 3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
  - 4. Observância das normas estabelecidas pela LRF 101/2000; Lei 8.666;
  - 5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
  - 6. Outras informações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas datas entre 01/04/2018 a 30/06/2018.

# Resumo das atividades/observações/fiscalização, realizadas no período: ABRIL/MAIO/JUNHO

## Pela área Contábil, Orçamento e Finanças:

A Secretaria Municipal da Fazenda informou a esta UCI os seguintes dados:

MÊS	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA	RESTO A PAGAR	
ABRIL	R\$1.370.782,82	R\$984.032,26	R\$62.593,27	
MAIO	R\$1.131.648,47 R\$1.253.015,55	R\$1.064.453,51 R\$1.018.617,42	R\$335.444,73 R\$490.170,03	

O valor demonstrado acima, segundo a tesouraria evidencia que nos meses de maio e junho o valor de restos a pagar foi bem maior em relação ao mês de abril, parte deste valor se refere a aquisição de um caminhão coletor de reciclável, no valor de R\$289.700,00, objeto de convênio cujo dinheiro já consta depositado na conta da prefeitura e está aguardando a entrega pelo fornecedor. Abaixo simples tabela de restos a pagar referente a 2017:

MES	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
ABRIL	R\$219.999,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00

## Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:

As Licitações foram efetuadas dentro da normalidade, previstas nas normas atendendo a legislação aplicada (Lei Federal 8.666/93); conforme quadro demonstrativo abaixo exposto, os processos ainda se encontram cadastrados no Site Oficial do TCE/PR e posteriormente serão expostos no Portal da Transparência do Município.

Processo Licitatório/Modalidade	Abertos no 2ºTrimestre	
Tomada de Preços	02	
Pregão	16	
Dispensa	13	
Inexigibilidade	10	
Convite	0	
Concorrência	0	
Concurso	0	
Leilão	01	
Registro de Preço Concorrência	0	
Regime diferenciado de contratações	0	

#### Pelo Controle de Pessoal:

O Município fez alguns cortes durante o trimestre uma vez que o índice ultrapassou o limite máximo 54,00% e o total geral de servidores até 30/06/2018 é de 190 funcionários, dentre eles, 05 conselheiros tutelar, sendo que 12 dos efetivos está ocupando cargo comissionado; 21 contratados comissionados e 04 professoras contratadas através de Processo Seletivo Simplificado.

O segundo trimestre foi encerrado com o índice de 52,85%.

## Pelo Controle das Obras Públicas, inclusive Reformas:

O município possui quatro obras em andamento; **recomenda-se**, ao gestor que entre em contato com o setor de engenharia e priorize a finalização dessas obras antes de iniciar qualquer outro projeto;

**CICLOVIA:** A ciclovia encontra-se em fase de finalização restando somente alguns reparos para conclusão.

**SUPER CRECHE:** Foram feitos alguns reajustes na parte hidráulica da super creche uma vez que ocorreram alguns vazamentos no encanamento, o setor ainda está elaborando *check list* dos serviços já realizados para identificação de pendências ou reparos.

**QUADRA COBERTA:** Encontra-se em andamento a quadra, localizada nas dependências da Escola Municipal Carlos Chagas e no período foi executada a nivelação do piso para concretagem.

**RAMPA NAUTICA:** Houve atraso na progressão da rampa náutica, por parte da empresa; **recomenda-se** que o setor de engenharia que entre em contato com a mesma para que seja dado andamento na obra.

#### Pelo Controle de Tributos:

O Município arrecadou R\$: 54.713,77 referente a IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas, Dívida Ativa e Limpeza Pública no período de abril a junho.

#### Pelo Controle dos Bens Patrimoniais:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável; existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis. Houve aquisição de bens no período pelas secretarias de educação, assistência social, administração, saúde e setor jurídico todas as aquisições foram devidamente registradas e incluídas no patrimônio do município; no mês de maio não houve nenhuma aquisição e abaixo simples tabela com o total geral em reais das aquisições.

Período	Setor/Secretaria consumidora	Total geral de aquisições	
Abril	Secretaria de Administração, Assistência social, Educação, Saúde.	R\$: 239.249,00	
Maio	Não houve aquisição	0,00	
Junho	Setor Jurídico, Secretaria de Educação	R\$: 17.128,00	

Citamos que o alto valor de aquisição no mês de abril, refere-se a um ônibus no valor de R\$: 219.999,00, adquirido pela Secretaria de Educação. As demais aquisições ocorreram dentro da normalidade, sendo bens de uso diário dos setores, tais como impressoras, equipamentos eletrônicos, móveis etc.

**Recomenda-se**, ainda que o responsável pelo setor atente-se ao levantamento para posterior elaboração do inventário.

## Controle de gastos com veículos oficiais

O controle de gastos de combustíveis com os veículos oficiais é conferido mensalmente, através de relatório emitido pelo sistema de software e encaminhado via Sistema de Informações Municipais – SIM-AM ao TCE/PR.

O controle de gastos com peças e manutenção é realizado através de lançamento no sistema de software conforme a demanda de serviços realizados, disponíveis no Portal de Transparência do Município.

### Na observância dos Limites Constitucionais:

Abaixo quadro demonstrativo com os percentuais de recursos aplicados em saúde, educação e despesas com pessoal;

A Secretaria de Saúde aplicou 20,48% de seus recursos superando o limite de 15,00%.

A Secretaria de Educação aplicou 28,82% dos recursos superando os 25,00% e 85,47% de seus recursos do Fundeb na remuneração do magistério sendo o mínimo 60,00% atendendo, portanto, a legislação aplicável.

Citado já anteriormente o corte em folha realizado no período, o Município vem trabalhando para enquadrar o índice de pessoal no limite prudencial, fato esse que refletiu em folha de pagamento diante de aposentadorias, exonerações, resultando no limite de 52,85%, **recomenda-se**, que o gestor juntamente com a Secretaria de Administração busque alternativas para atingir o limite adequado.

### Tabela de índices:

<ul> <li>Acompanhamento dos índices:</li> </ul>	1°Trimestre	2ºTrimestre	
Saúde-15%	14,46%	20,48%	
Educação-25%	24,05%	28,82%	
FUNDEB-60%	69,98%	85,47%	
Pessoal-Art.20 da LRF 54 %	55,23%	52,85%	

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Diante do exposto, a Controladoria no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada, quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.

A gestão fiscal e o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estão dentro dos parâmetros legais em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

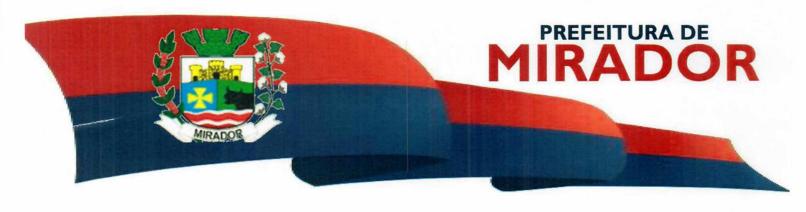
Face ao relatado, conclui-se que o Município de Mirador conforme documentos acostados deve promover adequações e melhorias e que demais atividades seguem em fluxo regular.

É o Relatório,

Mirador, 12 de julho de 2018.

Carla Ramos Canaver Controladora Interna

> Carla R. Canaver Controladoria Interna CPF 058.237.449-94



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3° TRIMESTRE DE 2018



# APRESENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Mirador - PR, apresentamos o Relatório Trimestral, sobre as ações do Poder Executivo, relativo ao 3º Trimestre de 2018, em conformidade com Lei Municipal N° 0252/2014 de 18 de março de 2014 em seu artigo 15, o qual será encaminhado ao Gestor, Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado TCE – PR.

## Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- 3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- 4. Observância das normas estabelecidas pela LRF 101/2000; Lei 8.666;
- 5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
- 6. Outras informações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas datas entre 01/07/2018 a 30/09/2018.

### Resumo das atividades:

Observações/fiscalização e Recomendações realizadas no período:

### JULHO/AGOSTO/SETEMBO:

### Pela área Contábil, Orçamento e Finanças:

A Secretaria Municipal de Fazenda informou a esta UCI, através de simples relatório a despesa, receita e os restos a pagar no 3º Trimestre:

MÊS	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA	RESTO A PAGAR
JULHO	R\$: 1.466.442,57	R\$: 1.288.889,53	R\$: 483.565,16
AGOSTO	R\$: 1.051.467,61	R\$: 1.283.288,99	R\$: 377.974,81
SETEMBRO	R\$: 835.410,24	R\$: 1.118.367,23	R\$: 260.287,47

Conforme os valores demonstrados houve uma queda na arrecadação no mês de setembro de 2018 e vale destacar que os valores de resto a pagar em 31 de julho de 2018 e em 31 de agosto de 2018, estiveram superiores devido a empenhos de 3 veículos para saúde no valor de R\$147.750,00 e ao empenho de um caminhão coletor de lixo no valor de R\$ 289.700,00, veículos estes pagos com recursos originários de convênios já depositados nas contas do município.

Os valores dos restos a pagar em 30 de setembro de 2018, destacam a falta de disponibilidade financeira no mês, houve queda da receita, no entanto se manteve a despesa, sendo necessário nos próximos meses uma drástica redução das despesas para chegar ao equilíbrio financeiro.

Esta UCI Recomenda, elaboração de Decreto de contenção de despesas e cumprimento do mesmo.

## Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:

As Licitações foram efetuadas dentro da normalidade, previstas nas normas atendendo a legislação aplicada (Lei Federal 8.666/93); conforme quadro demonstrativo abaixo exposto, os processos ainda encontram-se cadastrados no Site Oficial do TCE/PR e posteriormente serão expostos no Portal da Transparência do Município.

Processo Licitatório/Modalidade	Abertos no 3ºTrimestre		
Tomada de Preços	0		
Pregão	15		
Dispensa	04		
Inexigibilidade	09		
Convite	0		
Concorrência	0		
Concurso	0		
Leilão	0		
Registro de Preço Concorrência	0		
Regime diferenciado de contratações	0		

Recomendamos para o 4º Trimestre, a realização de um leilão para venda de alguns veículos da saúde, uma vez que foram adquiridos veículos novos e a substituição dos mesmos acarretará em economia de manutenção desses veículos.

### Pelo Controle de Pessoal:

No período na área de gestão de pessoas, identificamos através de publicações e também em contato direto com a divisão de recursos humanos a expedição de licenças de saúde, licença maternidade, licença prêmio por assiduidade;

Remoção de setores, efetivação por cumprimento de estágio probatório, férias, nomeações e exonerações a pedido e por aposentadoria.

Quanto ao índice de pessoal o município fechou o 2º Quadrimestre com 52,04%, com uma queda de 2,54%, embora houve a alteração de percentual, o município ainda precisa reenquadrar o índice chegando no mínimo 51,30%.

As dificuldades que esta UCI aponta neste momento, são as exonerações a pedido ou por aposentadoria na área de saúde e educação, uma vez que estes servidores precisam ser substituídos obrigatoriamente e o índice do período não nos permite abertura de concurso para novas contratações.

Recomendamos ao Gestor que analise juntamente com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, as melhores medidas a serem tomadas para reenquadrar o índice e contratação nas áreas em vacância.

## Pelo Controle das Obras Públicas, inclusive Reformas:

Quanto as obras do Município, realizamos visitas *in-loco* nas mesmas, juntamente com o engenheiro do Município e recomendamos novamente ao gestor, que não dê início em novas obras, uma vez que o município não disponibiliza de recursos próprios para tal e também carece de mão de obra especifica na área de obras, por *hora orientamos a finalização das obras já existentes*. Abaixo citamos o andamento das obras no município:

**CICLOVIA:** após pedido de conclusão da obra pela construtora e posterior vistoria da Caixa Econômica Federal, foram encontradas algumas diligências que deverão ser sanadas para finalização e emissão de termo de conclusão.

**SUPER CRECHE**: no período de julho a setembro foram concluídos os reparos hidráulicos e a revisão dos projetos de cada repartição para posterior reajustes, conclusão da fase final de instalação elétrica; salientamos que esta obra segue com mão de obra e recursos próprios do município.

**QUADRA COBERTA:** executada a estrutura do alambrado, instalação do SPDA-Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica e concretagem do piso, faltando somente acabamentos.

Citamos que no período a fiação elétrica de toda quadra coberta fora furtada, acarretando atraso no andamento da obra.

**RAMPA NÁUTICA:** aterro dentro das margens do rio e concretagem do início da pavimentação. A obra está paralisada devido a não liberação de recursos do Ministério do Turismo para posterior continuidade.

**GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS**: com a doação de tubos que o município vinha aguardando há algum tempo, iniciou-se o projeto de galerias pluviais na avenida são Pedro, sendo executada a parte de drenagem do coletor 01, o município está tendo participação de contrapartida física nesta obra, que aproximadamente foi executada 10%.

REPAROS: executados alguns reparos no centro de educação infantil do município.

### Pelo Controle de Tributos:

O Município arrecadou R\$: 54.288,07 referente a IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas, Dívida Ativa e Limpeza Pública no período de abril a junho.

Através da Lei nº. 0437/2018, de 18 de setembro de 2018 foi instituído o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, com finalidade de recuperação dos créditos tributários do Município vencidos, tributos esses que se recuperados refletirão na arrecadação do último trimestre de 2018.

## Publicação Legal dos Relatórios:

A Coordenadoria de Controle Interno tem se apresentado sistematicamente às Audiências Públicas, com vistas a acompanhar as reuniões, certificar-se de sua lisura e transparência, também para análise e conferência das metas fiscais com vistas à sua assinatura e divulgação aos órgãos competentes como também, no Portal de Transparência do Município.

No período foi realizada a 2º Audiência Pública de Metas Fiscais e também 2º Audiência Pública de Saúde, ambas quadrimestrais como de praxe, sendo aberta aos munícipes e público em geral, expondo pelo responsável pela contabilidade, as receitas e despesas do município.

#### Pelo Controle dos Bens Patrimoniais:

Houve aquisição de bens no período pelas Secretarias de Educação, Assistência Social, Administração, Saúde, Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos e Gabinete, todas as aquisições foram devidamente registradas e incluídas no Patrimônio do Município.

Citamos que o alto valor de aquisição na Secretaria Municipal de Saúde, deve-se a compra de quatro (04) veículos zero quilômetro no período; a Secretaria Municipal de Obras

Viação e Serviços urbanos, também teve uma aquisição de valor elevado, sendo essa, um caminhão coletor de lixo reciclável e a inclusão do imóvel da rede coletora de águas pluviais.

As demais aquisições ocorreram dentro da normalidade, sendo bens de uso diário dos setores, tais como impressoras, equipamentos eletrônicos, móveis etc.

**Recomenda-se**, ainda à Secretaria Municipal de Fazenda, responsável pelo setor de Patrimônio, que atente-se ao levantamento dos bens, para posterior elaboração do inventário.

### Na observância dos Limites Constitucionais:

Abaixo quadro demonstrativo com os percentuais de recursos aplicados em saúde, educação e despesas com pessoal;

A Secretaria de Saúde aplicou 22,10% de seus recursos superando o limite de 15,00%.

A Secretaria de Educação aplicou 28,96% dos recursos superando os 25,00% e 89,04% de seus recursos do Fundeb na remuneração do magistério sendo o mínimo 60,00% atendendo, portanto, a legislação aplicável.

Como já citado anteriormente o índice de pessoal atingiu o limite de 52,04, no 2º quadrimestre de 2018, todavia ainda se faz necessário readequar o mesmo em no mínimo 51,30% Limite Prudencial segundo a LRF.

#### Tabela de índices:

<ul> <li>Acompanhamento dos índices:</li> </ul>	1°Trimestre	2ºTrimestre	3°Trimestre
Saúde-15%	14,46%	20,48%	22,10%
Educação-25%	24,05%	28,82%	28,96%
FUNDEB-60%	69,98%	85,47%	89,04%
Pessoal-Art.20 da LRF 54 %	55,23%	52,85%	52,04%

Diante do exposto, esta Controladoria, expôs algumas orientações e recomendações neste documento, todavia cabe somente ao Gestor a decisão de seguir e cumprir tais;

Além das observações, visitas in-loco, pesquisas e demais atos que a UCI realiza, nos prontificamos ainda a colaborar com o Gestor e Municipalidade para posterior ajustes, principalmente no que diz respeito as contas do Município, uma vez que o mesmo passou este trimestre com restos a pagar, e o ideal será que o fechamento do ano seja com superávit e não déficit.

É imprescindível que o Município atenda à Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro dos parâmetros legais em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Fica registrado neste relatório *Recomendação* de contenção de despesas, readequação do índice de pessoal, contração de Professor (a) e Farmacêutico (a) através de concurso público.

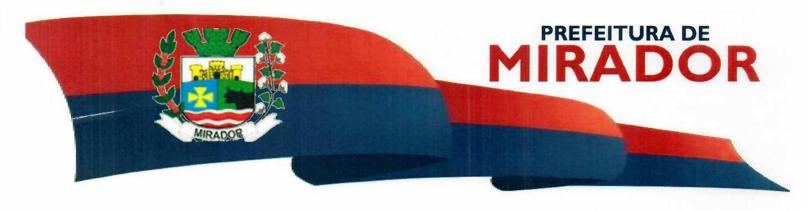
Face ao relatado, conclui-se que o Município de Mirador conforme documentos acostados, deve promover adequações e melhorias e que demais atividades seguem em fluxo regular.

É o Relatório,

Mirador,09 de outubro de 2018.

Carla Ramos Canaver Controladora Interna

Carla R. Canaver Controladoria Interna CPF 058.237.449-94



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4° TRIMESTRE DE 2018



# APRESENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Mirador - PR, apresentamos o Relatório Trimestral, sobre as ações do Poder Executivo, relativo ao 4º Trimestre de 2018, em conformidade com Lei Municipal N° 0252/2014 de 18 de março de 2014 em seu artigo 15, o qual será encaminhado ao Gestor, Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado TCE – PR.

## Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- 3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- 4. Observância das normas estabelecidas pela LRF 101/2000; Lei 8.666;
- 5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
- 6. Outras informações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas datas entre 01/10/2018 a 31/12/2018.

### Resumo das atividades:

Observações/fiscalização e Recomendações realizadas no período:

### OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO:

Pela área Contábil, Orçamento e Finanças:

### LEVANTAMENTO DEPARTAMENTO FINANCEIRO QUARTO TRIMESTRE DE 2018

MÊS	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR
OUTUBRO	1.106.204,26	1.106.075,75	190.179,89
NOVEMBRO	1.195.010,37	1.100.041,44	370.290,48
DEZEMBRO	2.015.718,95	1.849.270,20	317.526,13

### **RESTOS A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS**

FONTE VALOR R\$		/ALOR R\$ SALDO EM CONTA POR FONTE		
000	33.672,41	133.244,60		
104	1.024,00	6.072,99		
105	8.260,19	8.550,00		
132	13.490,40	16.813,93		
134	155.739,81	CONVENIO		
303	12.611,80	14.661,82		
744	82.745,52	CONVENIO		
934	9.982,00	274.265,83		
TOTAL	317.526,13			

Os valores demonstrados acima evidenciam um montante de restos a pagar em novembro de 2018, um tanto elevado em relação aos demais meses pois dentre as despesas que foram elencadas neste valor constam obrigações patronais e despesas como material de consumo e equipamentos adquiridos para Super Creche e Secretaria de Assistência Social não entregues dentro do mês. No mês de dezembro os restos a pagar encontram-se detalhados por fonte no quadro acima demonstrando que consta o valor de R\$33.672,41 de restos a pagar na fonte livre, oriundo de alguns empenhos cuja entrega da mercadoria não ocorreu dentro do exercício e algumas despesas que não tivemos tempo hábil de ser quitada em dezembro, no entanto a fonte livre resultou em

um superávit de R\$99.572,19, no quadro mencionado destaca-se os seguintes valores de restos a pagar de R\$155.739,81 referente a aquisição de um veículo para Educação e o valor de R\$82.745,52 referente a aquisição de implementos agrícolas, estes equipamentos e veiculo foram licitados e empenhados em 2018, porém a entrega e os recursos serão creditados em 2019, conforme convênios assinados e homologados.

## Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:

As Licitações foram efetuadas dentro da normalidade, previstas nas normas atendendo a legislação aplicada (Lei Federal 8.666/93); conforme quadro demonstrativo abaixo exposto, os processos ainda encontram-se cadastrados no Site Oficial do TCE/PR e no Portal de Transparência do Município.

O setor ainda inseriu e vem inserindo, até a presente data todos os processos licitatórios realizados desde 2016 no Portal da Transparência, exigência essa, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Atendendo solicitação desta UCI, o município realizou Leilão de alguns veículos, porém através de visita *in-loco*, identificamos que ainda existem veículos e motocicletas ofertados pela Receita Federal, que devem ser leiloados também, liberando espaço no Pátio Municipal, gerando receita para o Município.

Abaixo todos os Processos licitatórios realizados no 4º Trimestre:

Processo Licitatório/Modalidade	Abertos no 4ºTrimestre		
Tomada de Preços	01		
Pregão	08		
Dispensa	08		
Inexigibilidade	06		
Convite	0		
Concorrência	0		
Concurso	0		
Leilão	02		
Registro de Preço Concorrência	0		
Regime diferenciado de contratações	0		

### Pelo Controle de Pessoal:

Durante o trimestre o setor de Gestão de Pessoas (RH) expediu através de Portarias, férias, licenças maternidade, licenças prêmio, licenças de saúde, efetivação de servidores, houve exonerações para adequação do índice de Pessoal, além de exonerações a pedido, remoções e demais atos pertinentes ao setor.

O índice de pessoal no período alcançou o percentual de 51,53%, este setor recomendou durante todo o ano de 2018, readequação do índice de pessoal, porém o município ainda não conseguiu adequar o mesmo para o limite prudencial, embora houve exonerações de cargos comissionados exonerações por aposentarias o reflexo ainda foi pequeno.

Recomendamos atenção para o próximo trimestre, uma vez que no período teremos o reajuste salarial dos servidores.

### Pelo Controle das Obras Públicas, inclusive Reformas:

Quanto as obras do Município, realizamos visitas *in-loco* nas mesmas, juntamente com o engenheiro do Município e recomendamos novamente ao gestor, que não dê início em novas obras, e opte pela conclusão das obras existentes, uma vez que foi iniciada a obra de galeria pluviais, que mesmo sendo com recursos de convênio, terá contrapartida do município em parte da mão de obra, gerando assim gastos, além disso o município também optou já no fim de dezembro antecipar créditos para pagamento de medições atrasadas da ciclovia e rampa náutica no intuito do Ministério do Turismo, liberar este recurso posteriormente, então diante de tais ações se faz necessário atenção para com os gastos no setor de engenharia, uma vez que o município não disponibiliza de tantos recursos próprios para tal e também carece de mão de obra especifica na área de obras, por *hora orientamos a finalização das obras já existentes*.

Abaixo citamos o andamento das obras no município:

CICLOVIA: Obra concluída, com pagamentos em atraso, devido a não liberação dos recursos do Ministério do Turismo.

**SUPER CRECHE:** fase de Pintura e finalização.

QUADRA COBERTA: Finalização da execução da estrutura do alambrado.

RAMPA NÁUTICA: Paralisada, devido a não liberação dos recursos do Ministério do Turismo.

**GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS**: finalizando rede de galerias, será iniciada na próxima etapa, instalação das bocas de lobo.

**REPAROS:** Iniciada pintura no vestiário do Estádio Municipal.

### Pelo Controle de Tributos:

O Município arrecadou no total geral R\$: 58.323,75 referente a IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas, Dívida Ativa e Limpeza Pública no período de outubro a dezembro.

### Pelo Controle dos Bens Patrimoniais:

Houve aquisição de bens no período pelas Secretarias de Administração, Fazenda, Saúde, Educação, Obras Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica todas as aquisições foram devidamente registradas e incluídas no Patrimônio do Município.

Citamos ainda dois veículos zero km, para o conselho tutelar e secretaria de administração e parte dos móveis e eletrodomésticos para o futuro centro de educação infantil ainda não inaugurado.

As demais aquisições ocorreram dentro da normalidade, sendo bens de uso diário dos setores, tais como impressoras, equipamentos eletrônicos, cadeiras etc.

**Recomenda-se**, ainda à Secretaria Municipal de Fazenda, responsável pelo setor de Patrimônio, que atente-se ao levantamento dos bens, para posterior elaboração do inventário.

### Na observância dos Limites Constitucionais:

Abaixo quadro demonstrativo com os percentuais de recursos aplicados em saúde, educação e despesas com pessoal;

A Secretaria Municipal de Saúde, aplicou 23,98% de seus recursos superando o limite de 15,00%.

A Secretaria Municipal de Educação, aplicou 29,82% dos recursos superando os 25,00% e 96,63% de seus recursos do Fundeb na remuneração do magistério sendo o mínimo 60,00% atendendo, portanto, a legislação aplicável, ainda assim recomendamos atenção para com a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que este setor de Controle Interno verificou algumas necessidades básicas das Escola e CMEI do Município que devem ser revistas com urgência.

Como já citado anteriormente o índice de pessoal atingiu o limite de 51,53, no 4º quadrimestre de 2018, todavia ainda se faz necessário readequar o mesmo em no mínimo 51,30% Limite Prudencial segundo a LRF.

### Tabela de índices:

Acompanhamento dos índices:	1°Trimestre	2°Trimestre	3°Trimestre	4°Trimestre
Saúde-15%	14,46%	20,48%	22,10%	23,98%
Educação-25%	24,05%	28,82%	28,96%	29,82%
FUNDEB-60%	69,98%	85,47%	89,04%	96,63%
Pessoal-Art.20 da LRF 54 %	55,23%	52,85%	52,04%	51,53%

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Baseada nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Prefeitura Municipal de Mirador estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas como recomendações;

Citamos ainda que acompanhamos a audiência Pública para aprovação do orçamento 2019, que estimou a RECEITA e fixou a DESPESA, em R\$: 16.946.993,34 (dezesseis milhões, novecentos e guarenta e seis mil. novecentos e noventa e três reais e trinta e guatro centavos), aprovado pela Lei nº. 0458/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Recomendamos ainda, atenção para com a abertura dos processos licitatórios em 2019, onde devem ser levantadas as necessidades de compras de todas as secretarias uma vez que, recebemos diversos pedidos de todos os setores, com falta de equipamentos, utensílios, material de expediente, além de pequenas reformas em prédios; é importante que sejam elencadas essas informações para darmos início ao ano, suprindo o mais breve possível essas necessidades.

Recomendamos como já citado acima, atenção para com índice de Pessoal, pois com a conclusão da obra do CMEI, o município deverá abrir concurso para professores, além de outras vagas para outros cargos que já se encontram em vacância.

No período também regularizamos o Portal da Transparência do Munícipio conforme recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, ficando assim nomeado gestor e responsáveis pela inserção de informações no Portal através de Decreto nº069/2018.

Por fim nos justificamos quanto a entrega tardia do relatório, que se deu por conta do processamento das informações no banco de dados do sistema de software utilizado pelo Município.

Face ao relatado, conclui-se que o Município de Mirador conforme documentos acostados, deve promover adequações e melhorias e que demais atividades seguem em fluxo regular.

É o Relatório.

Mirador, 30 de janeiro de 2019.

Carla Ramos Canaver Controladora Interna

> Carla R. Canaver Controladoria Interna OPF 058.237.449-94

# NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

Da Unidade de Controle Interno

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal: REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Assunto: Limite Prudencial de Despesa com Pessoal.

Tendo em vista o cunho orientador da Unidade de Controle Interno, e fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), elaboramos a presente **NOTIFICAÇÃO**, que trata das vedações legais decorrentes do atingimento do Limite Prudencial de Gasto com Pessoal, bem como possíveis medidas para fazer frente ao problema.

A LRF tem como pressuposto fundamental a ação planejada e transparente, de modo a garantir uma Gestão Fiscal Responsável. E nesse contexto de ações planejadas e transparentes, visando à prevenção de riscos que possam vir a comprometer a boa gestão do setor público, o acompanhamento e controle do Limite de Gastos com Pessoal é fundamental.

Preliminarmente cabe destacar que a Unidade de Controle Interno, por meio de projeções de gasto com pessoal, já vinha alertando o Poder Executivo Municipal no decorrer do ano de 2017, sobre a possibilidade de atingimento do limite e necessidade de prudência e ação preventiva, conforme Recomendação 005/2017 e Orientação nos Relatórios de Acompanhamento da Gestão Municipal (expedidos em maio, julho, outubro de 2017 e janeiro de 2018).

O demonstrativo consolidado da despesa com pessoal, constante no relatório de gestão fiscal referente a março de 2018, (segue em anexo) demonstra que o gasto com pessoal do poder executivo municipal de mirador chegou a 55,23% da receita corrente liquida, excedendo 1,23 % do limite máximo, portanto, passam a ser aplicadas ao município as VEDAÇÕES previstas no parágrafo único do art.22 da LRF:

Art. 22. ...

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I-Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - CONTRATAÇÃO DE HORA EXTRA, salvo no caso do disposto no inciso II do § 60 do art. 57 da Constituição Federal.

Sabe-se que o Município vem tomando algumas providências para reenquadar o índice de Pessoal, e que as vedações acima citadas estão sendo cumpridas, porém ainda não obtivemos resultados numéricos favoráveis.

Defende-se a necessidade de adotar medidas concretas o mais urgente possível, para que o resultado já seja apreciado na apuração do gasto com pessoal do próximo quadrimestre. (Em anexo à Presente os seguintes documentos: Ato de Alerta – TCE/PR, Relatório demonstrativo da Despesa com Pessoal, Planilha da receita corrente liquida no ano de 2017.)

É o que temos a orientar.

Mirador/PR,26 de abril de 2018.

Carla Ramos Canaver
CONTROLADORA INTERNA

Carla R. Canaver Controladoria Interna CPF 058.237 449-94 Oficio Nº134/2018

Mirador,27 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor **REINALDO PINHEIRO DA SILVA** Prefeito Municipal de MIRADOR / PR

A Senhora **TANIA REGINA MARIANO VESSONI**Coordenadora Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto:

Visita in Loco

**Escola Municipal Carlos Chagas** 

Prezados,

- 1. Comunicamos que no dia 24 de abril, estivemos visitando *in loco*, a Escola Municipal Carlos Chagas, fato esse que garante a veracidade de informações que encaminhamos ao TCE/PR, Poder Executivo e Poder Legislativo, referente a aplicação de recursos.
- 2. Após levantamento de informações com a Diretora e servidores da Entidade, elaboramos um *Check List* de maneira simples, com os principais pontos que precisam de atenção na respectiva Escola.
- 3. Alertamos que estaremos retornando à Escola posteriormente, dentro de um prazo, para fiscalização da conclusão das solicitações que seguem no *check list* em anexo.
- 4. Colocamo-nos à disposição dessa Administração Municipal para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Carla Ramos Canaver

Controladora Interna

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br